



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010
DE 25 DE MAIO DE 2010

Aprova as Contas do Município de Pedralva-MG, relativas ao exercício de 2008.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedralva - MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Pedralva -MG relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de maio de 2010.

Josimar Silva de Freitas
Presidente

Clóvis José Fernandes
Secretário